



2022

**DECRETO Nº. 2.945 de 14 de Outubro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASA BRANCA – SP, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO ART. 77, INCISO III E VIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

**CONSIDERANDO** que o próximo dia 25 de Outubro será na terça-feira, Aniversário da Cidade,

**D E C R E T A: -**

**Art. 1º.** – Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no próximo dia **24 de Outubro de 2022** – segunda-feira, **ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.**

**Art. 2º.** – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 14 de Outubro de 2022.

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA  
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON  
SECRETÁRIA GERAL